



## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.887

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Artigo 1º** - Fica concedida a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Senhora Maria das Graças Oliveira.


**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

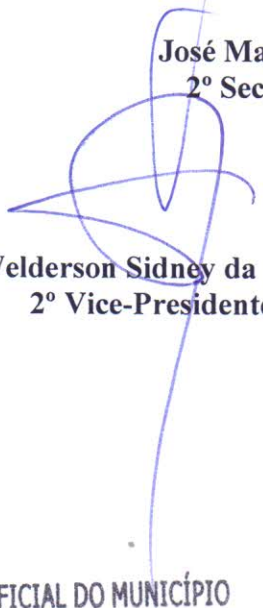
Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

  
**Pedro Raymundo de Magalhães**  
1º Secretário

  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

  
**Walmir Vitor de Souza**  
1º Vice-Presidente

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 011/14  
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1173  
DE 10 / 04 / 2014



### RESOLUÇÃO Nº 3.887

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Senhora Maria das Graças Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1173 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE ABRIL DE 2014